



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Corregedoria

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 31 de janeiro de 2025, o Decreto nº 5.480/2005, atualizado pelo Decreto nº 10.768/2021, a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, alterada pela portaria CGU nº 123 de 22 de abril de 2024, e a Portaria Normativa GR/UFCA nº 184, de 07 de abril de 2025, e

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.005152/2024-89,

Considerando que os trabalhos da comissão encontram-se em fase de análise da Defesa Final e elaboração do relatório final, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 23507.005152/2024-89, instituída pela Portaria de pessoal n. 070/GR-UFCA, de 11 de fevereiro de 2025, prorrogada pela Portaria n. 01/CORREGEDORIA-UFCA, de 11 de abril de 2025, reconduzida pela Portaria n. 08/CORREGEDORIA-UFCA, de 10 de junho de 2025, prorrogada pela Portaria n. 13/CORREGEDORIA-UFCA, de 08 de agosto de 2025, reconduzida pela Portaria n. 21/CORREGEDORIA-UFCA, de 08 de outubro de 2025 e prorrogada pela Portaria n. 27/CORREGEDORIA-UFCA, de 08 de dezembro de 2025, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIA CRISTINA MACEDO MACHADO
Corregedora

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/corregedoria/>), em 06 de fevereiro de 2026.